


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 92/2019

01 de novembro de 2019

Processo nº 23117.065353/2019-61

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NA ATIVIDADE FÍSICA, NA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR PARA IDOSOS E ADULTOS: BENEFÍCIOS À SAÚDE E EFETIVIDADE DAS INTERVENÇÕES PEIC 2019-2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto "**Promoção de ações educacionais na atividade física, na qualidade de vida e bem estar para idosos e adultos: benefícios à saúde e efetividade das intervenções**" no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Educação Física Fisioterapia	01	Campus Umuarama Bloco 4B Rua Pedro Quirino S/N

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público IDOSO;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Não estar participando de qualquer outras atividades acadêmicas como ligas, iniciação científica pivic ou pivic;
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Experiência na área de envelhecimento humano
- 3.2.2. Conhecimento na área de musculação
- 3.2.3. Experiência na área de Administração e Gestão em pessoas
- 3.2.4. Experiência em Informática (excel, word, planilhas eletrônicas)
- 3.2.5. Conhecimento na área de mídias sociais

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** karina@ufu.br

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 92.**
- 4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 8 (oito) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

- 6.1.7. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- 6.1.8. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de dois dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período da bolsa;
- 6.1.9. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;
- 6.1.10. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: karina@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	04/11/2019 a 19/11/2019
Inscrições	10/11/2019 a 19/11/2019
Análise documental	16/11/2019
Avaliação	21/11/2019
Resultado Parcial	22/11/2019
Recebimento dos Recursos	25/11/2019
Resultado Final	26/11/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 8 (oito) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Endereço: Rua Pedro Quirino S/N Bloco 4B Campus Umuarama Universidade Amiga do Idoso da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia
- 12.2. Telefone: 3239-1307 (após as 13h)

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 01/11/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665111** e o código CRC **115B3673**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: Trata-se de um projeto de extensão, porém com o intuito de desenvolvimento de indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa. Assim, no presente trabalho iremos desenvolver oficinas nas áreas de vários conteúdos interdisciplinares visando o ensino de educação em saúde para os idosos e em paralelo desenvolveremos uma pesquisa do tipo exploratória descritiva, transversal e de caráter quantitativo.

O presente projeto de extensão serão desenvolvido junto a Universidade Amiga do Idoso com ações interdisciplinares, afim de possibilitar o desenvolvimento de ações no âmbito da educação, da saúde, do esporte, do lazer e da cidadania junto a população idosa (igual ou superior a 60 anos) por meio de palestras educativas. No entanto, como trabalho também é preventivo o projeto irá atender, a participação de pessoas com idade a partir de 50 anos. Não são realizadas provas, somente trabalhos e os alunos receberão um certificado de conclusão, se atingirem 75% de frequência como "Promotores do Envelhecimento Ativo e Saudável". O desenvolvimento do projeto se dará por meio de duas ações estratégicas: O grupo de ensino (desenvolvendo palestras e cursos na área de envelhecimento saúde, qualidade de vida e exercício físico) e a pesquisa que tem como hipótese principal verificar o perfil e a intervenção deste projeto na vida e saúde dos idosos participantes da ação de extensão. Ao longo do projeto, ainda estão previstas ações de eventos e cursos que promovem a integração dos alunos de graduação, de extensão e comunidade como a quadrilha intergeracional, dia internacional do idoso, horta sênior, entre outros.

JUSTIFICATIVA: A atenção para as questões de saúde no envelhecimento humano tem crescido nas últimas décadas em virtude do envelhecimento da população mundial, sem precedentes na história. A longevidade com qualidade de vida está em cena do debate contemporâneo, por ser um horizonte

em vista do qual se poderá considerar o aumento da expectativa de vida como valiosa conquista humana e social. A criação do presente projeto é uma iniciativa inovadora na UFU surgida no programa de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida para a Terceira Idade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, nascida com a ideia de criar uma micro Universidade dentro da UFU com a temática do envelhecimento ativo e saudável que congregasse profissionais, graduandos e estudiosos de diversas áreas da UFU para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e assistência nos campos de Geriatria e Gerontologia, em funcionamento desde o ano de 2016 quando houve a formatura da 1ª Turma da UNAI-UFU (Universidade Amiga do Idoso) em dezembro de 2016.

OBJETIVOS:

O projeto de extensão terá o desenvolvimento de duas turmas de pessoas com idade a partir de 60 anos, no entanto, serão ofertadas vagas para pessoas adultas a partir de 50 anos, que poderão participar, mas não estarão sendo o foco principal do desenvolvimento do projeto, estando estas pessoas, participando de um trabalho preventivo, mas com foco na pessoa idosa.

- Proporcionar um projeto de extensão nos anos de 2019 e 2020 para trabalhos com focos na pessoa idosa, e com periodicidade de atividades diárias de segunda-feira a sexta-feira com atividades manhã e tarde;
- Promoção de educação continuada para o envelhecimento ativo e saudável;
- Desenvolver uma proposta pedagógica de ensino que envolve o idoso, a comunidade interna e externa a UFU, que envolva a perspectiva de interdisciplinaridade entre os parceiros do projeto, valorizando a troca de experiências e aulas dialogadas;
- Atuar de maneira interdisciplinar em diferentes práticas relacionadas ao apoio, diagnóstico e estratégias de cuidado a pessoa idosa em situações doenças neurodegenerativas, promovendo a qualidade de vida,
- Desenvolvimento ao longo do ano de eventos que promovam a integração dos alunos de graduação, de extensão e comunidade como o Arraiá Intergeracional, Jornada do processo de envelhecimento, dia das mães, dia dos avós, dias dos netos, dia internacional do Idoso, na qual se promove valorização do viver bem a idade que se tem, sem importar qual seja ela.
- Oportunizar à acadêmicos de diferentes cursos realizem pesquisas para disciplinas da graduação ou Trabalhos de Iniciação Científica sobre envelhecimento ativo, educação, gerontologia e geriatria, além dos alunos inscritos no projeto de extensão da Universidade Amiga do Idoso participarem com seus relatos de experiência de vivência no projeto.
- Desenvolvimento de uma pesquisa científica, que envolva o perfil das pessoas idosas participantes deste projeto;
- Promover a Universidade Federal de Uberlândia como promotora do envelhecimento ativo e saudável, afim de tornar a Cidade de Uberlândia reconhecida como Cidade Amiga do Idoso junto a Organização Mundial de Saúde (OMS).

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Ter facilidade e aptidão para lidar com o público idoso;
- Ter capacidade de iniciativa; · Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disponibilidade de desenvolver atividades em equipe;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;

Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

- Conhecimentos na área de saúde sobre envelhecimento humano
- Ser proativo;
- Ter afinidade pela área da saúde, especificamente sobre envelhecimento humano;
- Ter afinidade e envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Os bolsistas a serem selecionados irão desenvolver atividades em conjunto e de forma individual para cada área de conhecimento, a saber:

- Planejar, organizar e executar atividades ligadas de atendimento nas áreas de atividade física, saúde e qualidade de vida para os idosos participantes do projeto;
- Participar e organizar as reuniões administrativas semanalmente para desenvolvimento, execução e avaliação das atividades ligadas ao projeto;

- Participar da organização de material didático-científico e promocional do projeto, bem como o desenvolvimento da cartilha da saúde;
 - Auxiliar no desenvolvimento, planejamento e organização dos eventos didáticos, científicos, culturais e sociais promovidos pelo projeto.
 - Auxiliar na divulgação do projeto nas mídias e redes sociais;
 - Desenvolvimento de trabalhos científicos e participação no grupo de estudos ligados ao envelhecimento humano da UNAI-UFU.
 - Desenvolvimento de atividades ligadas a Inclusão Digital e Gerontotecnologia para os estudantes das áreas de Engenharia Ambiental, Engenharia Biomédica; Engenharia de computação; Física; Gestão da Informação e Gestão em Saúde; Ciência da Computação; Sistemas de Informação.
 - Desenvolvimento de atividades ligadas à área de saúde e esporte como palestras educativas, oficinas e cursos, como também o desenvolvimento do Gerasaúde e Saúde Bucal, aulas de Anatomia Humana para os estudantes dos cursos de: Medicina; Enfermagem; Nutrição; Fisioterapia; Educação Física; Ciências Biológicas; Biomedicina; Odontologia; Biotecnologia e áreas afins;
 - Desenvolvimento de atividades ligadas a expressão corporal, desenvolvimento de atividades ligadas as artes, dança e músicas, promoção, desenvolvimento e execução do espetáculo VAIDOSOS III para os cursos da área de Artes Visuais, Música; Teatro e Dança;
 - Desenvolvimento, planejamento, ministração e administração didático pedagógica da UNAI-UFU pelos estudantes da área de Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Filosofia; Geografia; Gestão em Saúde Ambiental; História; Letras; Matemática; Pedagogia; Psicologia;
 - Desenvolvimento de palestras educativas, oficinas ligadas ao direito do idosos pelos estudantes da área de Direito;
 - Desenvolvimento, organização, planejamento e execução da Horta Sênior pelos estudantes dos cursos de Agronomia;
 - Desenvolvimento, organização, planejamento e execução da área de lazer interativa e criação de espaços de lazer e convivência para idosos e jovens propiciando um convívio intergeracional e desenvolvimento da cidade amiga do idoso, pelos estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo; Design.
 - Desenvolvimento, elaboração e divulgação do informativo UNAI e canal de informações para os Idosos por meio de vídeos informativos a ser desenvolvido por estudantes de Jornalismo e Administração;
- Participar de eventos científicos e cursos ligados a área de envelhecimento humano e promoção de saúde e qualidade de vida;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa contribuirá como um suporte e estímulo financeiro para que o aluno possa se dedicar exclusivamente ao projeto.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Dados bancários:		
Banco:	Agência:	
Conta corrente nominal:		
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

ANEXO IV

RECURSO

Argumento

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.065353/2019-61

SEI nº 1665111